Município de Ventania



Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144 www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

LEI N° 802, DE 17 DE JUNHO DE 2020

Denomina de **Aleixo Bracisiewrcz** a via pública ainda sem denominação, atualmente definida como Rua Projetada 22, localizada na Vila Santo Antônio, no município de Ventania, na forma que especifica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ventania, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, **Prefeito Municipal**, nos termos preconizados na Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica denominada de: Aleixo Bracisiewrcz via pública ainda sem denominação atualmente conhecida como sendo Rua Projetada 22, Vila Santo Antônio, nesta cidade de Ventania.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2020.

ANTONIO HELLY SANTIAGO Prefeito Municipal

PUBLICADO

Jornat DIAZIO DOS LAMPOS

Edição nº 33856. PAG. 53

Data: 18 / JUNHO /2020

PUBLICADO

Joman Diento Oficial DO Municipio
Edição nº 052 - PAG. 2

Data: 18 / 20 N MO / 2020